



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## LEI Nº 5.042, DE 30 DE AGOSTO DE 2.022

*"Fica instituído no Município de São João da Boa Vista a Placa comemorativa aos 200 anos da Independência do Brasil, a ser instalada na Praça Cel. Joaquim José, ao lado do Altar da Pátria".*

(Autor: Vereador Carlos Gomes-PL)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### L E I:

Art. 1º - Fica instituído no município de São João da Boa Vista, a "Placa comemorativa aos 200 anos da Independência do Brasil", a ser instalada na Praça Cel. Joaquim José, ao lado do Altar da Pátria.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (30.08.2022).

  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
do Município nº 3-237 na edição  
do dia 30.08.2022.

Secretário-Geral  
Amaral